OUVIDORIA
TERRACAP

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com a finalidade de desenvolver uma competição saudável entre os órgãos e entidades do governo, o índice de transparência serve de base para o ranqueamento das instituições conforme o grau de publicação de informações de transparência ativa.

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificado na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação. Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.
A avaliação da controladoria-geral levou em conta conteúdos divulgados nos sites dos órgãos e entidades governamentais, tais como: resultados alcançados com ações promovidas, despesas (diárias e passagens, entre outras), auditorias e remuneração de servidores. Também foram considerados, por exemplo, contratos, convênios firmados, horário de funcionamento, licitações e perguntas frequentes.

Índice de transparência ativa da Terracap

Fórmula: Relação entre o nº de requisitos atendidos pelos órgãos e entidades do Poder executivo do DF e o nº de requisitos exigidos pela LAI, nos termos da IN/CGDF/02-2015 e Guia de Transparência Ativa. **Meta**: 100%.

O Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA), para mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Com intuito de apresentar de forma mais simplificada os itens obrigatórios a serem disponibilizados pelos órgãos e entidades em seus sítios institucionais, elencados pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013, a Controladoria-Geral publicou a Instrução Normativa nº 2/2015- CGDF.

O Índice de Transparência Ativa é calculado com base na publicação dos requisitos expostos neste instrumento regulador da Controladoria-Geral, da seguinte forma:

Objetivos do Índice de Transparência Ativa – iTA

Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal;
Instituir o ranking dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;
Mecanismo de incentivo da transparência pública;
Incremento do Controle Social;
Monitorar a Lei de Acesso à Informação;
Competição saudável entre órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.
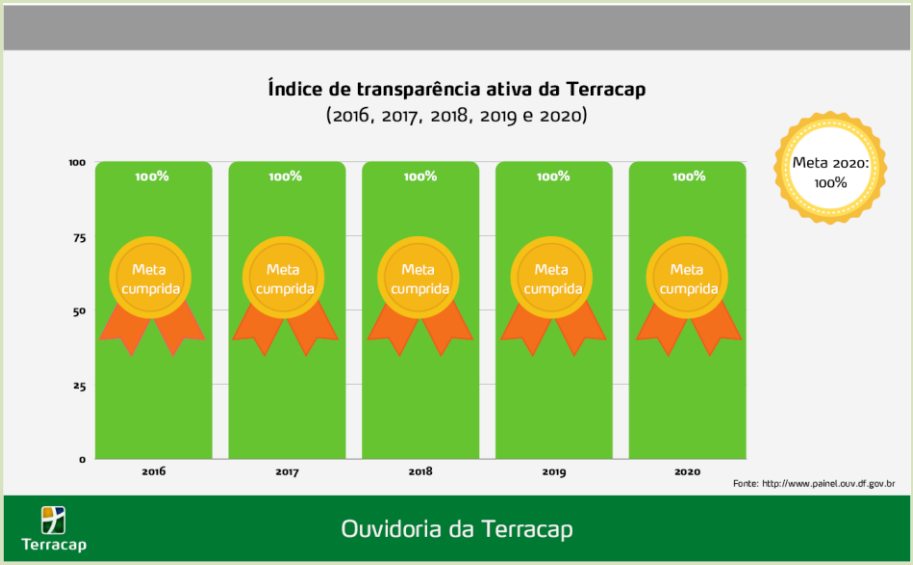
Assim, por cinco anos seguidos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020) a Terracap atingiu 100% no Ranking de transparência do GDF.